

## Prefeitura Municipal de Mococa

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº5.191, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

*"Denomina de Carlos Palma a Área Institucional do Loteamento Jardim Zezinho Pereira Lima".*

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa,  
Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº100/2023, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Carlos Palma a Área Institucional do Loteamento Jardim Zezinho Pereira Lima.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal